



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO Nº 04
PROCESSO SEI Nº 476907.002098/2022-90
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2022

Questionamento apresentado pela empresa VEENT EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ: 19.972.593/0001-86, referente ao processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de conservação e limpeza, copeiragem e motorista executivo, com fornecimento sob demanda de materiais de limpeza e equipamentos para atender às necessidades da sede do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG.

QUESTIONAMENTO Nº 04:

De: vinicius.amaral@veent.com.br [mailto:vinicius.amaral@veent.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 15 de agosto de 2022 12:27

Para: Licitação - CRA-MG

Assunto: Esclarecimentos - PE 006/2022 - CRA/MG

Prezados, boa tarde!

Conforme participação no pregão eletrônico nº 006/2022 do Conselho Regional de Administração, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Qual a atual prestadora dos serviços?
2. Qual a alíquota de iss praticada no município de prestação dos serviços?
3. Qual o valor do transporte municipal utilizado no local de prestação dos serviços?
4. Haverá limpeza de caixa d' água?
5. A aquisição dos materiais de limpeza será sob demanda, ou será o valor fixo orçado na planilha de composição de custos?
6. Correto o entendimento que todas as licitantes deverão considerar o quantitativo de materiais informação pela Administração, caso alguma licitante altere os quantitativos serão desclassificadas?
7. Para o posto de Motorista Executivo, as horas extras, as despesas com ajuda de custos e as hospedagens deverão compor o valor da mão de obra?
 - a. No caso das horas extras, ajuda de custo e hospedagens, ultrapassar a quantidade estimada, de que forma essas serão pagas?
 - b. A contratada terá sempre que arcar com os custos necessários para realização dos serviços e posteriormente solicitar reembolso ao CRA?

Obrigado.



Vinicius Amaral

Departamento Comercial

vinicius.amaral@veent.com.br

Tel.: +55 (21) 3598-4318



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Cel.: +55 (21) 97606-0284”

RESPOSTAS:

- 1) AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.
- 2) 5% .
- 3) R\$ 4,50 cada passagem .
- 4) Não.
- 5) O fornecimento dos materiais de limpeza/higiene será sob demanda, conforme quantidades estimadas na tabela 3.11 do Termo de referência.
- 6) Sim.
- 7) Sim.
 - a. As quantidades estimadas não serão ultrapassadas.
 - b. As despesas, quando ocorrerem e sempre com autorização do CRA-MG, deverão ser informadas na planilha demonstrativo de custos a ser enviada mensalmente junto com os documentos de cobrança.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2022.

Adm. Lilian Saeki
Pregoeira – Conselho Regional de Administração de Minas Gerais
CRA-MG 01-27.312/D

Documento publicado no site do CRA-MG: [www.cramg.org.br/Licitacoes em andamento](http://www.cramg.org.br/Licitacoes_em_andamento)